

PROAD Nº 3591/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Coordenadoria Jurídica Administrativa

OBJETO: Inscrição da servidora RENATA MARTINS DAMASCENO no curso DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SÉGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/93 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, com carga horária de 24 horas, a ser realizado pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. na Cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 20 de julho de 2022.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

A contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 13/15).

Informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 9/10).

O Parecer TRT7.DG.CJA Nº 320/2022 (doc. 18) opina pela legalidade da contratação;

À consideração superior.

Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, para ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Divania Maria Alcântara Soares

Diretora Substituta da Secretaria Administrativa – SADMIN

